PORTARIA nº 312/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor**, EMANUEL GEOVANE MELNISKI** investido no cargo de Provimento temporário de **MOTORISTA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 13 de Abril de 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.

GILSON LUIZ GADOTTI
Secretário Municipal de Saúde